



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 66, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

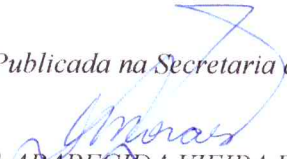
| SERVIDOR (A) | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DO AFASTAMENTO |
|------------------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|
| Adriano Expedito de Oliveira | Operador de Máq. Rodoviária | 06/04/10 a 05/04/15 | (45 dias) 23/03/20 a 06/05/20 |
| Alcides Galvão dos Santos | Serviços Gerais | 01/08/05 a 31/07/10 | (45 dias) 23/03/20 a 06/05/20 |
| Anisio Cardoso da Silva | Serviços Gerais | 25/01/07 a 24/01/12 | (45 dias) 23/03/20 a 06/05/20 |
| Helia Terezinha de Almeida Lima | Serviços Gerais | 30/01/08 a 29/01/13 | (30 dias) 23/03/20 a 21/04/20 |
| Hilson Cordeiro de Lima | Motorista | 22/06/08 a 21/06/13 | (30 dias) 23/03/20 a 21/04/20 |
| Luana Caroline Furquim | Psicóloga | 26/11/14 a 25/11/19 | (30 dias) 24/03/20 a 22/04/20 |
| Oralina Galvão dos Santos | Pajem | 24/05/14 a 23/05/19 | (30 dias) 24/03/20 a 22/04/20 |
| Rafael Chamorro Neto | Motorista | 09/01/01 a 08/01/06 | (30 dias) 23/03/20 a 21/04/20 |
| Vilma Cristina de Almeida Oliveira | Bioquímica | 01/07/09 a 30/06/14 | (30 dias) 03/04/20 a 02/05/20 |

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de março de 2020.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

G.A.V.